



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.998/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ALEXANDRA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALEXANDRA TAVARES**, matrícula 837041, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.039-0-SESP/PR, inscrita no CPF nº 017.600.289-83, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1149/2016, com fruição no período de 09 de maio de 2022 a 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 2021
DE N.º 12.430
UMUARAMA 19 / 05 / 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS